

- III. Daphne Domingues Stival - membro;
- IV. Milton de Oliveira Sobrinho - membro;
- V. Eleneide Maria de Sousa Lima - membro.

Art. 2º O Planejamento Estratégico será revisado pelos membros especificados no art. 1º, com participação de todos os servidores, até dia 19 de julho de 2024.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico terão acesso irrestrito a todas as unidades organizacionais da SEL, devendo estas atender às solicitações de informação feitas pelo GTPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 469535

PORTARIA Nº 196/2024, de 13 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, bem como no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, designa os servidores que irão perceber Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/ Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de atuação Finanças, aos servidores a seguir:

NOME	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Unidade
Geraldo Rodrigues de Miranda	xxx.969.561-xx	Assistente de Gestão Administrativa	FCRG-1	Gerência de Gestão de Finanças
Adalberto Batista da Silva	xxx.393.351-xx	Assistente de Gestão Administrativa	FCRG-4	Gerência de Gestão de Finanças

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 469658

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0645, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Substituí Gestora e Suplente de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016018861, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA CORTES DE SOUSA BONFIM**, inscrita no CPF nº ***.598.691-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora do Convênio Federal nº 909645/2021 - PLATAFORMA+BRASIL (SEI nº 000030558215), celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, com intervenção do Estado de Goiás, tendo como objeto a otimização das análises de substâncias ilícitas no Laboratório Químico e Toxicológico Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, em substituição à servidora **THATIANNE TEODORO VIEIRA**, inscrita no CPF nº ***.228.021-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, designada por meio da Portaria nº 0335, de 29 de junho de 2021 (SEI nº 000021683586).

Art. 2º Designar a servidora **AURÉLIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES**, inscrita no CPF nº ***.403.271-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente da Gestora do Convênio Federal nº 909645/2021 - PLATAFORMA+BRASIL (SEI nº 000030558215), (SEI nº 000030558215), em substituição à servidora **SOPHIA WIECZOREK LOBO**, inscrita no CPF nº ***.529.851-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, designada por meio da Portaria nº 0335, de 29 de junho de 2021 (SEI nº 000021683586).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 469664

PORTARIA Nº 0641, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002076766; e

Considerando o teor do Ofício nº 73596/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 17 de junho de 2024, o 2º Tenente PM *510* **BENILSO FRANCISCO DE BRITO SILVA**, inscrito no CPF nº ***.802.051-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0843/2023/SSP, de 25/10/2023 (SEI nº 61485874).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 469666